



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 538, quarta-feira, 14 de setembro de 2016

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 82/2016

O Secretário Municipal de Assistência Social no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula nº 17864 para ocupar, interina e cumulativamente, a Função Gratificada de 40% no cargo de Coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Municipal, a partir do dia 5 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 5 de setembro de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 12/09/2016, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0389547** e o código CRC **ECDB66EC**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 130/2016

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do Termo de Permissão de Uso Remunerada celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa **LANCHONETE PEQUENO SABOR LTDA-ME**.

Fiscais: MARCOS DE OLIVEIRA VIEIRA - Matrícula nº 1832

VALDIR FRANCISCO DA SILVA- Matrícula nº 1793

Termo de Permissão de Uso Remunerada nº 009/2016

Data de Assinatura: 08/09/2016

Base Legal: Concorrência nº 006/2016

Objeto: Permissão de Uso Remunerada sobre espaço de 02 (duas) Lanchonetes localizadas na Arena Centreventos Cau Hansen, destinado à implantação de estabelecimento comercial do ramo alimentício.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura.

Joinville, 13 de setembro de 2016.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2016, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0390797** e o código CRC **F17EA8FD**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 95/2016/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar o Servidor Público Rui Lopes Guimarães, matrícula n. 44.833, para realizar a fiscalização do Termo de Contrato 280/2016 formalizado com a empresa Cubatão Pesquisas Ltda. ME, referente a aquisição de materiais para a Fábrica de Tubos - SEINFRA, na forma de Pregão Presencial nº 112/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 14/09/2016, às 06:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0388936** e o código CRC **E6886146**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 86 /2016/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar o servidor Público Juliano de Sant'Anna, matrícula n. 24.870, para realizar a fiscalização do Termo de Contrato nº 317/16 firmado com a empresa Silveira & Souza ME, referente a aquisição de sacos de massa asfáltica usinada a quente, preparada com pedrisco, pó de pedra, areia e asfalto modificado por polímeros, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção corretiva de revestimentos asfálticos - saco de 25 kg, na forma de de edital de Pregão Presencial nº 235/15.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 14/09/2016, às 06:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0388412** e o código CRC **47D72E45**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 85 /2016/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar o Servidor Público Paulo Cesar Souza, matrícula n. 11.055, para realizar a fiscalização do Termo de Contrato 311/2016, empresa Cubatão Pesquisas Ltda. ME, referente a aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 287/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 14/09/2016, às 06:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0388378** e o código CRC **5F0B0113**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 84/2016

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

RESOLVE

AUTORIZAR, o servidor Deyvid Inácio Espindola Luz, matrícula nº 47781 – CNH nº 02062991177 – Cat. Hab. AB – Validade: 26/9/2016 a conduzir eventualmente veículo oficial da frota da Secretaria de Assistência Social.

Joinville, 14 de setembro de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/09/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0393058** e o código CRC **A4D10FDC**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 74/2016

Designa servidor em substituição, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Cláudio Sampaio, matrícula n° 35239, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento das Unidades lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 5/8/2016 como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 91/2016 – Distribuidora Nova Esperança Ltda EPP, em substituição à servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula n° 17864, conforme Portaria n° 15/2016, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 2 de setembro de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/09/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0392949** e o código CRC **99D19C5A**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n° . 75/2016

Designa servidor em substituição, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei n° 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Cláudio Sampaio, matrícula n° 35239, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento das Unidades lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 5/8/2016 como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 133/2016 – Comercial Storinny Ltda, em substituição à servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula n° 17864, conforme Portaria n° 40/2016, com as seguintes atribuições:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 2 de setembro de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/09/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0392951** e o código CRC **491926D0**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n° . 76/2016

Designa servidor em substituição, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei n° 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Cláudio Sampaio, matrícula n° 35239, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento das Unidades lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 5/8/2016 como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 132/2016 – Nutricestas Alimentos Ltda ME, em substituição à servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula n° 17864, conforme Portaria n° 30/2016, com as seguintes atribuições:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 2 de setembro de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/09/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0392959** e o código CRC **B98CB5EC**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n.º . 77/2016

Designa servidor em substituição, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei n.º 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Cláudio Sampaio, matrícula n.º 35239, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento das Unidades lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 5/8/2016 como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 130/2016 – P.A.S Programa de Alimentação Social – Indústria e Comércio Ltda EPP, em substituição à servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula n.º 17864, conforme Portaria n.º 25/2016, com as seguintes atribuições:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 2 de setembro de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/09/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0392964** e o código CRC **A645AFFD**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 78/2016

Designa servidor em substituição, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Cláudio Sampaio, matrícula n° 35239, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento das Unidades lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 5/8/2016 como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 116/2016 – Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli EPP, em substituição à servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula n° 17864, conforme Portaria n° 23/2016, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 2 de setembro de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/09/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0392967** e o código CRC **A609E7F2**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n° . 81/2016

Designa servidor em substituição, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei n° 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Cláudio Sampaio, matrícula n° 35239, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento das Unidades lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 5/8/2016 como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 156/2016 – Fernando de Aviz EPP, em substituição à servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula n° 17864, conforme Portaria n° 31/2016, com as seguintes atribuições:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 2 de setembro de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/09/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0392984** e o código CRC **DD4A9D4C**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n° . 80/2016

Designa servidor em substituição, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei n° 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Cláudio Sampaio, matrícula n° 35239, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento das Unidades lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 5/8/2016 como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização dos Contratos n° 99 e 134/2016 – Integra Comercial Eireli EPP, em substituição à servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula n° 17864, conforme Portaria n° 21/2016, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 2 de setembro de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/09/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0392980** e o código CRC **029EFF0A**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n.º . 79/2016

Designa servidor em substituição, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei n.º 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Cláudio Sampaio, matrícula n.º 35239, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento das Unidades lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 5/8/2016 como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 137/2016 – AM Alimentos Ltda, em substituição à servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula n.º 17864, conforme Portaria n.º 22/2016, com as seguintes atribuições:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 2 de setembro de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/09/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0392971** e o código CRC **FD762BEA**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA n.º . 70/2016**

Designa servidor em substituição, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Cláudio Sampaio, matrícula nº 35239, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento das Unidades lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 5/8/2016 como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 154/2016 – Satélite Comercial Ltda EPP, em substituição à servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula nº 17864, conforme Portaria nº 32/2016, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 2 de setembro de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/09/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0392454** e o código CRC **050CD63C**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 73/2016

Designa servidor em substituição, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Cláudio Sampaio, matrícula n° 35239, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento das Unidades lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 5/8/2016 como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização dos Contratos n° 88 e 90/2016 – Panificadora e Mercearia Helena Ltda EPP, em substituição à servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula n° 17864, conforme Portaria n° 14/2016, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 2 de setembro de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/09/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0392947** e o código CRC **CFA22BD9**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n° . 71/2016

Designa servidor em substituição, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei n° 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Cláudio Sampaio, matrícula n° 35239, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento das Unidades lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 5/8/2016 como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 131/2016 – Distribuidora Nova Esperança Ltda EPP, em substituição à servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula n° 17864, conforme Portaria n° 18/2016, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 2 de setembro de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/09/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0392471** e o código CRC **2C29BC48**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA n° . 72/2016**

Designa servidor em substituição, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei n° 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Cláudio Sampaio, matrícula n° 35239, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento das Unidades lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 5/8/2016 como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 129/2016 – Licisul Comercial Ltda, em substituição à servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula n° 17864, conforme Portaria n° 20/2016, com as seguintes atribuições:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 2 de setembro de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/09/2016, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0392944** e o código CRC **53A2420F**.

EDITAL SEI Nº 0391773/2016 - DETRANS.UNO

Joinville, 14 de setembro de 2016.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 678 / 2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 222 / 2016

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 679 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 680 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 223 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0391775.

EDUARDO BARTNIAK FILHO
DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/09/2016, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0391773** e o código CRC **F6F4B01F**.

EXTRATO SEI N° 0391835/2016 - SAP.USU

Joinville, 14 de setembro de 2016.

A Secretaria de Educação leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão assinado em 08 de setembro de 2016, nos autos do Processo Administrativo nº 14/2013, instaurado em 03 de setembro de 2013 pela Portaria nº 36/2013, com o objetivo de apurar eventual existência de dívida para com o sr. Mário Cisz, referente ao Contrato nº 616/2008. Após considerar todo conteúdo explanado nos autos e considerando a efetiva utilização de imóvel de sua propriedade, ainda que sem amparo contratual, decido pelo reconhecimento de dívida em favor do sr. Mário Cisz (CPF nº 312.495.239-15, no valor de R\$ 10.478,56 (dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), a ser atualizado até a data de seu efetivo pagamento.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 14/09/2016, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0391835** e o código CRC **A8041DE4**.

EXTRATO SEI N° 0393048/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 14 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de

Licença de Operação Corretiva a seguir, requerido em 12/09/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: G2 Logística e Armazéns Gerais Ltda - ME

Endereço: Avenida Santos Dumont, nº 2940 galpão 3 - Zona Industrial Norte

Atividade: Comércio atacadista e depósitos de produtos químicos

Código da Atividade: 43.20.00



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 14/09/2016, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0393048** e o código CRC **BBDAF9D5**.

EXTRATO SEI Nº 0393070/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 14 de setembro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental de Operação a seguir, requerido em 13/09/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Ricaldi da Silva & Associados Construtora Lta

Endereço: Rua Guilhermina Heidemann de Oliveira, nº 200 - Costa e Silva

Atividade: Condomínio de casas ou edifícios

Código da Atividade: 71.11.01



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 14/09/2016, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0393070** e o código CRC **002D67AD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0390792/2016 - FCJ.UAD

Joinville, 13 de setembro de 2016.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO N° 009/2016

DATA: 08/09/2016

BASE LEGAL: Concorrência n° 006/2016

PERMISSIONÁRIA: LANCHONETE PEQUENO SABOR LTDA-ME

OBJETO: Permissão de uso remunerada sobre espaço de 02 (duas) Lanchonetes localizadas na Arena Centreventos Cau Hansen, situado à Avenida José Vieira n° 315, Bairro América-Joinville/SC, destinado à implantação de estabelecimento comercial do ramo alimentício.

VALOR: A Permissionária recolherá mensalmente a importância de R\$ 3.502,00 (três mil, quinhentos e dois reais)

PRAZO: 12 meses

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2016, às 17:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0390792** e o código CRC **66EAF8D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0391436/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 13 de setembro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800071/2016

CONTRATO Nº:148/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490

OBJETO: Aquisição de Testes Anti HIV I e II - Teste rápido, pelo método Imunocromatográfico, para abastecimento do Laboratório de Análises Clínicas

CONTRATADO: **DM DIAGNOSTICA E SOLUÇÕES EIRELI - ME**

VALOR: R\$ 9.424,80 (nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2016, contados a partir da data de assinatura.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 13/09/2016, às 23:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0391436** e o código CRC **330BF1DC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0392219/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 14 de setembro de 2016.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 023/2016. Empresa Contrata: **GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ n. 84.704.295-0001-77**, destinado a a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus, assinado em 14 de setembro de 2016 com a vigência até 31/12/2016, no valor de R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE JOINVILLE – DETRANS

César Roberto Nedochetko
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 14/09/2016, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0392219** e o código CRC **D44BADBD**.

ERRATA SEI Nº 0389173/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 12 de setembro de 2016.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 900004/2013**PROCESSO Nº 000188_2012****CONTRATO Nº 009/2013****OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE RAIOS-X TIPO**

ARCO EM C.**ERRATA**

O Hospital Municipal São José retifica a redação do 5º termo Aditivo com extrato no **SEI Nº 15.0.014611-8** referente ao contrato 009/2013, oriundo da Inexigibilidade de Licitação 900004/2013.

Onde se lê:

Diretor Presidente Carlos Alexandre da Silva.

Leia-se:

Diretor Presidente Paulo Manoel de Souza

As demais informações permanecem inalteradas.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 12/09/2016, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0389173** e o código CRC **709F350A**.